



038762-2
229/860

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

03 C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H. **044 DIGITABU**

05 NOME / RAZÃO SOCIAL **PROPRIETÁRIO**

06 ESTADO CIVIL **CASADO** 07 NATURALIDADE **VIRGINÓPOLIS** 08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA) **M. 259.6429 SCP/mg**

09 ENDEREÇO (Rua, Av., Ldgradouro, nº, etc.) **CEL. JOÃO BATISTA MAGALHÃES Nº 189** 10 CEP **39.730.000**

11 BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** 12 MUNICÍPIO **VIRGINÓPOLIS** 13 U.F. **mg**

ENQUADRAMENTO

14 AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às **0900** horas, do dia **13** do mês de **OUT** no ano de **2003**)

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO **FAZ SÃO FRANCISCO ZONA RURAL QUANTILHES/mg**

16 **EMBASAMENTO LEGAL**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
54	III	109		48		
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) Lei 14300/02						
250	80.H					
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) Código Penal						

1 - AUTO DE INFRAÇÃO
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

2 - TERMO DE APREENSÃO DE DEPÓSITO
(Artigos 1.265 a 1.281 do CÓDIGO CIVIL)
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S) **EXPLOTAR 10 HA DE MATA SECUNDARIA NATIVA EM ADE-
QUO ESTAGIO DE REGENERAÇÃO, COM RENDIMENTO DE 80 (OITENTA) ESTEREO
DE LENHA NATIVA AINDA NO LOCAL DO CAMPO 15 CM TERRENO DE PRO-
PRIEDADE DO AUTUADO, ALÉM DE FAZCIZ QUEIMADA EM TODA A ÁREA EXPLORADA (10 HA DE MATA SECUNDARIA NATIVA).
O FOCO ATINGIU TAMBÉM DIVERSAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS QUE IMAN-
DO UMA ÁREA DE 200 HA DE CAMPO SUVO E PASTAGENS, PERFAZENDO ASSIM
QUEIMADA COM 210 HA. QUEIMADA ESTA QUE FOI CONSTATADA DURANTE A FISCALIZAÇÃO**

VALORES

18 PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	RS	18.2 - CÓDIGO	RS	18.3 - CÓDIGO	RS
0401	03.000,00	0401	21.000,00		
TOTALIZANDO EM R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)					

QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE BENS E PRODUTOS

DESCREVER: **80 ESTEREOS DE LENHA NATIVA**

VALOR DO(S) BEM(INS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ **880,00** **OITOCENTOS E OITENTA REAIS**

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS) **FAZ. SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL QUANTILHES/mg**

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: *[Assinatura]*

DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL

DESCREVER: **PELO QUE FICA EMBARGADO TODO E QUALQUER TIPO DE EXPLOTACÃO
FLORESTAL ILEGAL NA FAZ SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE QUANTILHES DE
PROPRIEDADE DO AUTUADO.**

FIRMAS

21 AUTORIDADE AUTUANTE:
NOME LEGÍVEL **Deivid José Alves**
CARIMBO E ASSINATURA *[Assinatura]*

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:
NOME LEGÍVEL **Moacir Carvalho de Araújo**
C.P.F. **049749726-34**
ASSINATURA *[Assinatura]*



25 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17

AMBIENTAL NO LOCAL.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ATROADAS NO BO APOSTADO, O FOGO REALMENTE É ORIGINADO DA PROPRIEDADE DO AUTUADO.

TODA A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E USO DE FOGO FOI REALIZADA SEM QUALQUER AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES IEF/IBAMA.

AO SER AUTUADO O RESPONSÁVEL CONFIRMAO QUE O FOGO REALMENTE SAIU DE SUA PROPRIEDADE, PORÉM NÃO SOUBE PRECISAR A ORIGEM, BEM COMO NEM A AUTORIA DO MESMO.

18.4

26 LOCAL DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO

SERVA DE GUANHÃES ATE SAPUCAIA, PASSANDO PELO CAMPO DE FUTEBOL. É A SEGUNDA PROPRIEDADE NO PC DA SERRA.

27 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

28 DEMAIS OBSERVAÇÕES

GR Nº 090030715-2, BO Nº 70.856/2003.

